



INDICAÇÃO Nº **IND 4476 /2015**

(Deputado Professor Reginaldo Veras)

L I D O
Em. 04.08.15

Secretaria Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do DER – DF – Departamento de Estradas e Rodagens, que instale um redutor de velocidade nas proximidades da entrada do Condomínio Água Santa, na Região Administrativa da Ceilândia, na DF-180.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do DER/DF – Departamento de Estradas e Rodagens, que instale um redutor de velocidade nas proximidades da entrada do Condomínio Água Santa, na Região Administrativa da Ceilândia, na DF-180.

JUSTIFICAÇÃO

Em razão do pleito da comunidade de Água Santa, na Região Administrativa da Ceilândia, ofertamos a presente Indicação.

A referida comunidade, que é composta por mais de 600 (seiscentas) famílias, tem sofrido dificuldade na mobilidade em face do grande fluxo de automóveis na saída do Condomínio, colocando em risco a segurança e a vida dos pedestres e motoristas que tentam atravessar as margens da rodovia DF-180.

Com efeito, existem vários automóveis e pedestres que tentam sair do Condomínio se veem em risco de acidentes fatais por não ter um redutor de velocidade nas proximidades.

Ademais, várias crianças e trabalhadores que saem de casa nos horários de pico têm que atravessar as margens da rodovia, na saída do referido local, e não conseguem dado o elevado fluxo de veículos.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Professor Reginaldo Veras
Assessoria jurídico-legislativa



Assim, para lhes garantir mobilidade urbana e segurança no trânsito é que apresentamos a presente Indicação, solicitando aos órgãos e entidades competentes o apoio no sentido de atender ao pleito da comunidade.

Posto isso, solicito o apoio dos nobres deputados para que aprovem a presente Indicação em face do relevante interesse público que se reveste a matéria.

Brasília-DF, 1º de julho de 2005.

Sala das sessões, ...

Deputado Professor REGINALDO VERAS
PDT

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 4476/2015
Folha N° 02 Paulo



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 07/08/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Legislativo

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 44761 2015

Folha Nº 03 Paula